

DECISÃO COREN-AL Nº 144/2021

Aprova Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2021.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre, referente ao Exercício de 2021.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió –AL, 10 de setembro de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371.396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL Nº 205.404-ENF
Secretário

